



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMPLA VISÃO DA SAÚDE
Nº 07K



DECLARAÇÃO

Declaro com a finalidade de locação, pelo processo licitatório - modalidade dispensa -, sendo certo que para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, as necessidades de instalação e da localização são fatores condicionantes para a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado. Neste sentido o imóvel estilo residencial, localizado na Trav. Sete de Setembro nº 638, bairro de Aparecida, na cidade de Santarém (PA), tendo como locadora a empresa **Machado e Paiva Imobiliária Ltda.**, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **32.613.786/0001-09**, representada pela senhora **Rosimeire Paiva de Souza Neves**, preenche todos os requisitos para servir como Casa de Apoio aos pacientes que são encaminhados para Santarém, pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio - **TFD**, quais sejam, o preço estipulado é o do mercado, portanto, compatível com as necessidades financeiras do momento. A localização é privilegiada tendo em vista que está no centro da cidade, uma posição estratégica haja vista que esse detalhe facilita o encaminhamento dos nossos pacientes para as unidades hospitalares credenciadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Outro aspecto que se leva em consideração, também, é a estrutura do imóvel, com várias acomodações que dedicam aos pacientes comodidade e espaço. Laudo técnico em anexo.

Monte Alegre (PA), 01 de julho de 2019.


RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 358/2018